

Id:089B8B8BBE40ECCC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 034.2/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARRAS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras - PI, à Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00 neste ato representada por sua Prefeito Municipal, **Edilson Sérvulo de Sousa**, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 034.2/2024, Pregão Eletrônico 012/2024, cujo objeto é a contratação de micro empreendedor individual para eventual prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Barras - PI, VENCEDOR DO ITEM 002, assinado no dia 06 de Março de 2024, que teve como Contratada a empresa 53.422.060 ANTONIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA.

Barras - PI, 27 de junho de 2024

*Edilson Sérvulo de Sousa*

Edilson Sérvulo de Sousa  
Prefeito Municipal.

Id:0E28A16D3468EA81



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

**AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024**

Considerando as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos anexados aos autos, e em consonância com os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a realização da contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA CANÁRIOS DO REINO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DE FOLGUEDOS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.** Esta autorização visa atender ao Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, notadamente a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ademais, determino a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes, a fim de possibilitar a realização dos empenhos necessários para a efetivação da contratação.

ILHA GRANDE - PI, 26 de junho de 2024

*Marina da Oliveira Brito*

Marina da Oliveira Brito  
Prefeita Municipal de Ilha Grande-PI

Id:0B62167C7954EA83



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024.**  
**FUNDAMENTO:** ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA CANÁRIOS DO REINO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DE FOLGUEDOS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.  
**CONTRATO:** 01.2606/2024.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
**CONTRATADO:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 36.449.014/0001-34. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).  
**FONTE:** 500.  
**ASSINATURA:** 26/06/2024.  
**VALIDADE:** 31/12/2024.

Id:0738461360B6EA86



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

**AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024**

Considerando as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos anexados aos autos, e em consonância com os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a realização da contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DE FOLGUEDOS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.** Esta autorização visa atender ao Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, notadamente a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ademais, determino a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes, a fim de possibilitar a realização dos empenhos necessários para a efetivação da contratação.

ILHA GRANDE - PI, 26 de junho de 2024

*Marina da Oliveira Brito*

Marina da Oliveira Brito  
Prefeita Municipal de Ilha Grande-PI

Id:0CC55BF4D6DEEA8A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.**  
**FUNDAMENTO:** ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DE FOLGUEDOS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.  
**CONTRATO:** 02.2606/2024.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
**CONTRATADO:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 36.449.014/0001-34. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).  
**FONTE:** 500.  
**ASSINATURA:** 26/06/2024.  
**VALIDADE:** 31/12/2024.